



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nós, eu gente!

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão-MA, por seu secretário a Sr. **JAILSON DOS REIS MELO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município a tomar as devidas providências na autuação e instauração de regular Processo Licitatório para o Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios e elaboração de projetos de engenharia no município de campestre do Maranhão – MA.** Conforme descrito no Ofício N° 032 de solicitação;

Gabinete da Secretária Municipal de Campestre do Maranhão-MA, aos 03 dias do mês de Março de 2021



JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento